



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 041/UFFS/2013 – CONVOCA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital de Homologação nº 115/UFFS/2011, de 17 de agosto de 2011 a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 07 de março de 2013**, no respectivo campus da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

### 1 CONVOCADO

Chapecó		
Área de Conhecimento: Sociologia e Ciência Política		
Classificação	Candidato	Regime
7º	Gabriel Bertimes Di Bernardi Lopes	20h

### 2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

#### 2.1 Local:

- I - Chapecó: Avenida General Osório, 413 D – Jardim Itália - Chapecó – SC.
- II - Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, no antigo Seminário São José.
- III - Erechim: Av. Dom João Hoffmann, 313, no Seminário Nossa Senhora de Fátima.
- IV - Realeza: Bairro Cazaca, no Centro de Eventos da cidade.
- VI - Laranjeiras do Sul: No prédio da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), na Av. Oscar Pereira Guedes, 01 - Vila Alberti (próximo ao trevo de acesso à cidade pela BR 277).

2.2 Horário: Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

### 3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 Documentos fornecidos pela instituição (disponível no site para impressão. Trazer preenchido)

[http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=364&Itemid=686](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=364&Itemid=686)

- I - Declaração de acumulação de cargos (02 cópias)
- II - Declaração de bens e valores (02 cópias)
- III - Requerimento de auxílio alimentação
- IV - Cadastro
- V - Cadastro de Dependentes
- VI - Declaração de Vínculos

3.2 Documentos pessoais

- I - Carteira de Identidade (02 cópias)
- II - CPF (02 cópias)
- III - Certificado de Reservista, inclusive o verso (02 cópias)
- IV - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral expedido pela Justiça



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Eleitoral (02 cópias)

V - Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia)

VI - Comprovante de Escolaridade **exigido no edital** (graduação e pós-graduação) para o exercício do cargo (02 cópias)

VII - Uma foto 3x4 de frente e recente

VIII - Carteira de Trabalho (página com foto e dados pessoais) (cópia)

IX - Conta **corrente** exclusiva (cópia do cartão ou declaração de abertura de conta que contenha o **digito verificador da agência**).

X - Carteira do órgão de Classe - quando exigido no edital (02 cópias)

XI - Certificado de residência médica - quando exigido no edital (02 cópias)

**OBSERVAÇÃO: ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA OU TRAZER CÓPIA SIMPLES E O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO**

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome colocado em último lugar na ordem de classificação referente àquela vaga.

**4.2** Após a entrega da documentação, o candidato terá até 48 horas para apresentar-se no respectivo Campus e entrar em exercício.

Chapecó, 5 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS